

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

Lei. JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MICROFILMADO

MICROFILMADO

Município de Itanhaém
101425MATRÍCULA N.
101.425

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

ESTÂNCIA DOS EUCALIPTOS

FOLHA

1

CADASTRO

urbano

N.º

SETOR

LOTE

04

QUADRA

56

RUA

28

N.º

IMÓVEL: O lote de terreno n.º 04 da quadra n.º 56, da Estância dos Eucaliptos, município de Peruíbe, medindo 11,09ms de frente para a Rua 28, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00ms², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote n.º 05, do lado esquerdo com o lote n.º 03 e nos fundos com o lote n.º 25.-

PROPRIETÁRIA: IFA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com sede à Rua Boa Vista, 280, 14º andar, São Paulo-SP, CGC. sob número 52.042.066/0001-48.

TÍTULO AQUISITIVO: R.2 - Matrícula n.º 93 546 (o loteamento foi registrado sob n.º 4, na referida matrícula, nos termos da Lei 6.766/79).

Itanhaém, 15 de dezembro de 1983.

O Escrevente Autorizado _____

Av.1 - Itanhaém, 05 de julho de 1.989.

Procede-se a esta averbação "ex-officio" na presente matrícula, para ficar constando que o imóvel situa-se no município de ITA-
RIRI, e não como ficou erroneamente constando.
O Escrevente Autorizado _____

Av.2 - Itanhaém, 05 de março de 1.990.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento, datado de 02 de fevereiro de 1.990, para ficar constando a alteração da razão social de IFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., para IFA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, conforme Alteração do Contrato Social, datado de 31 de agosto de 1.988, registrado na JUCESP, sob n.º 35208315844, em 01 de novembro de 1.988.

O Escrevente Autorizado _____

R.3 - Itanhaém, 08 de junho de 1990.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 24 de janeiro de 1990, das notas do Cartório de Peruíbe, livro 243, fls. 64/66, a proprietária IFA - EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LIMITADA, já qualificada, vendeu o imóvel a MARCOS DE MATOS, brasileiro, bancário, RG. 11.151.406-SP e CIC. 897.889.078-49, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com DORALICE SENA LEITE DE MATOS, brasileira, do lar, RG. 7.109.333-SP e CIC. 091.009.158-74, domiciliado à Avenida Mario Copes Leão, 598, Santo Amaro, São Paulo-SP, pelo preço de NCz\$ 1.356,64. Esc. Conf.: W.S.
O Escrevente Autorizado _____

R.4 - Itanhaém, 25 de abril de 1996.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 02 de abril de 1996, das notas do 5º Cartório de São Paulo, livro 2.451, fls. 117/120, os proprietários qualificados no R.3, venderam o imóvel a MARIA APARECIDA AURELIO DE MATOS, do lar, brasileira, RG. 19.133.173-SP, CIC. 084.150.368-09, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com EDSON LUIZ DE MATOS, RG. 14.474.522-SP, CIC. 075.723.208-64, domiciliada em Santana do Parnaíba-SP, à Rua Capricornio, 12, Parque Santana, pelo preço de R\$ 1.500,00. O imóvel acha-se cadastrado na prefeitura sob n.º 23.4765.056.004. Esc. Conf.: M.D.
O Escrevente Autorizado _____

R.5 - Itanhaém, 29 de novembro de 2000.

Mod. 68

CONTINUA NO VERBO

FOLHA N.º
1vº

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 27 de outubro de 2000, das notas do 1.º Tabelião de Itanhaém, livro 923, pags. 029/030, os proprietários qualificados no R.4, **venderam** o imóvel a **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, vigilante, RG. 2.050.434-SP, CPF. 679.162.958-49, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA LOURDES DE JESUS SILVA**, brasileira, do lar, RG. 13.258.539-SP, CPF. 272.384.488-90, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Quaresma Delgado, 660, Parque São Rafael, pelo preço de R\$ 2.000,00. Esc. Conf.: J.S.

O Escrevente Autorizado

AV.6 - 101425 - Itanhaém, 03 de agosto de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12/07/2021 às 21:06:23h, Protocolo n.º. 202107.1221.01717365-IA-340, Processo n.º. 00010489420115020432, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, CPF n.º 679.162.958-49, (Protocolo n.º 497.668 - 16/07/2021)

O Escrevente Autorizado

1209153J4000000024682521G.

Selo Digital:

AV.7 - 101425 - Itanhaém, 03 de agosto de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.6, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA LOURDES DE JESUS SILVA**, CPF n.º 272.384.488-90. (Protocolo n.º 497.668 - 16/07/2021)

O Escrevente Autorizado

1209153J4000000024682621E.

Selo Digital:

AV.8 - 101425 - Itanhaém, 03 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/08/2019 às 15:49:00h, Protocolo n.º. 202201.2516.00909008-IA-800, Processo n.º. 10018742920198260554, pelo 7º Ofício Civil de Santo André-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA LOURDES DE JESUS SILVA**, CPF n.º 272.384.488-90. (Protocolo n.º 504.865 - 26/01/2022).

O Escrevente Autorizado

120915331000000030947322P.

Selo Digital:

AV.9 - 101425 - Itanhaém, 16 de dezembro de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00025340620145020434, no qual figuram como Exequente: **WERNER DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF n.º 392.722.058-24, e como Executados: **MARIA LOURDES DE JESUS SILVA**, CPF n.º 272.384.488-90 e **NOVA ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ n.º 11.362.700/0001-42, emitida em 13 de dezembro de 2022, pela Vara do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Foro e Comarca de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 27/05/2022. Valor da Dívida: R\$ 92.441,48. Depositária: **MARIA LOURDES DE JESUS SILVA**. (Protocolo n.º. 516.573 - 13/12/2022).

O Escrevente Autorizado

1209153E1000000038858422J.

Selo Digital:

AV.10 - 101425 - Itanhaém, 27 de fevereiro de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2

Livro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

CNS – 12091-5

Matrícula

101425

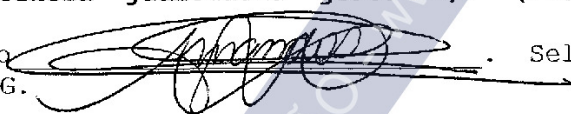
ficha

2

Itanhaém,

27 de fevereiro de 2023

de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0001828-23.2014.5.02.0434, no qual figuram como Exequente: **FABIO ABDO MIGUEL**, CPF nº 175.894.428-52 e como Executada: **MARIA LOURDES DE JESUS SILVA**, CPF nº 272.384.488-90, emitida em 16 de fevereiro de 2023, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Houve decisão para penhora de fração superior pertencente à executada. Data do Auto ou Termo: 01/02/2019. Valor da Dívida: R\$ 55.991,95. Depositária: MARIA LOURDES DE JESUS SILVA. **(Beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo nº. 519.007 - 17/02/2023).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153310000000405676236.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO